



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.322/2020.

**PRORROGA O PRAZO DAS
MEDIDAS PREVISTAS NO
DECRETO Nº 5.302/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 12 de julho de 2020 a vigência do Decreto nº 5.302/2020.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 03 de julho de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL